



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **APROVADO**

PARECER

Data das Sessões 10/04/1995
Presidente Dr. Pedro Luiz Góes

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 005/95, datado de 09.03.1995, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de bem imóvel a Mineração Passaúna Ltda, conforme especifica

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, com relação ao Projeto de Lei 005/95, emite parecer favorável à sua aprovação por entender que o mesmo é viável, nos termos do que determina a Lei Orgânica Municipal (arts.24, 26, inciso I e parágrafo I).

No mérito, ressalta-se que a atração de novos investimentos para o município é anseio de toda a população, sendo esta também a principal meta do nosso mandatário municipal, que neste sentido tem envidado esforços ingentes, pois a criação e instalação de toda e qualquer atividade comercial e industrial é fator de inúmeros benefícios para a comunidade, como a geração de empregos e receitas tributárias diversas. Verificou ainda a Comissão que a empresa agraciada no Projeto, já está instalada no respectivo terreno, gerando receitas e divisas para o município.

Não é demais pois que a administração pública, como forma de atrair novos investimentos para o município, obsequie as empresas que aqui querem se estabelecer, e também aquelas já estabelecidas e que procuram ampliar seus investimentos e negócios, com a doação de imóvel e outras benesses capaz de incentivar os empresários com disponibilidades financeiras para investir em indústrias e no comércio. Assim a Comissão entende ser perfeitamente viável o Projeto de Lei 007/95 em razão do que pugna pela sua aprovação.

É o parecer.

Recinto da Comissão, 05 de Abril de 1995

Lourival Antônio Netzel

Presidente

Fidelcina A. S. Rocha
Relatora

José Lino

Mercador